



Câmara Municipal de Vargem Alegre

Estado de Minas Gerais

CMVA

Lei nº 267/2005

ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Vargem Alegre aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei :

Art.1º - Fica criado Crédito Especial ao orçamento de 200 no valor de 6.000,00 (seis mil reais), que terá o seguinte detalhamento:

02 – Prefeitura Municipal

02.05 – Depto. Municipal de Educação

02.05.12 – Educação

02.05.12.365 – Educação Infantil

02.05.12.365.0013 – Manutenção e revitalização do Ensino Infantil

02.05.12.365.0013.2.064 – Manutenção Convênio HEBROM

02.05.12.265.0013.2.064-3.3.50.41- Contribuições.

Art.2º - Para cobrir o Credito Especial a que se refere o artigo anterior, será feita redução orçamentária de dotações com maiores disponibilidades de saldos do orçamento vigente, conforme previsto na Lei 257/2004 de 08/12/2004.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2005.

Vargem Alegre, 20 de maio de 2005.

Neudmar Ferreira Campos
NEUDMAR FERREIRA CAMPOS

Prefeito Municipal

*Do eio me
20/05/2005*